



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 15/2011
MODALIDADE: Pregão Presencial - 15/2011
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 22/03/2011 - Horário: 09hs

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS.

Ata de abertura e julgamento da licitação.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, sala de reuniões, realizou-se sessão pública para o credenciamento, abertura das propostas comerciais e documentos habilitatórios apresentados pelos participantes da licitação acima epigrafada, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 2/2011, de 10 de janeiro de 2011. Compareceu ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado (09hs) a empresa SANTA CLARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (83.029.587/0001-99), representada por ARTUR HOPPE, portador da carteira de identidade nº 12.976.132. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que a empresa participante apresentou o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pela empresa acima mencionada, e concluiu-se que a mesma cumpre a exigência do item 3.5 do Edital. A licitante não apresentou a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no item 3.5.3. do Edital, não gozando, portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006.

Em seguida procedeu-se á abertura do envelope identificado como nº. 01- Proposta de Preços, passando-se para á análise de seu conteúdo e posteriormente a rubrica da proposta por todos os presentes a sessão. Após á análise criteriosa da proposta a licitante foi considerada classificada. Passou-se em seguida para a etapa de lances e de negociação direta a qual ocorreu conforme demonstrado em relatório de lances anexo. Os valores iniciais, bem como os lances ora ofertados são suficientes para a classificação do vencedor conforme menor preço por itens. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu á abertura do envelope identificado como nº 02 – Habilitação da licitante. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes na qual restou a licitante HABILITADA, sendo assim DECLARADA VENCEDORA do presente certame conforme classificação final anexa. O pregoeiro abre espaço ao credenciado presente para manifestação. Não houve manifestação e o mesmo desistem do prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens do presente certame a empresa vencedora. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência da mesma que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião às 9h40m, indo esta assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ROSE CARLA LIESKOW
MENGARDA
Pregoeira

RONALF SCHMIDT
Equipe de Apoio

MARILIA PANOCH
Equipe de Apoio

SANTA CLARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (83.029.587/0001-99)